



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA N° 02/2025

DE 24 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal n° 386, de 11 de novembro de 2021:

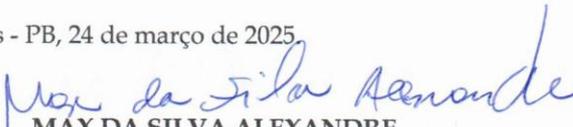
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais à Servidora, a Sra. JOSEFA MATILDES PEREIRA, matrícula n° 1232 no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 103/2019) c/c Art. 30, inciso II; Art. 34, caput, e §§ 4º e 6º da Lei Municipal n° 386 de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 24 de março de 2025.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA

TERÇA FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2025



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 01/2025

DE 24 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à Servidora, a Sra. **IVÂNIA FLÁVIA PAZ DA SILVA**, matrícula nº 089, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo **Art. 39, incisos de I a V, §§ 1º e 2º, inciso I**, da Lei Municipal nº 386 de 2021.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2024.

Art. 4º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 24 de março de 2025.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA

TERÇA FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2025



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba
CNPJ: 11.203.325/0001-98
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 03/2025

DE 24 DE MARÇO DE 2025

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o Art. 3º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais** à Servidora, a Sra. **MARIA INÊS SOARES DE QUEIROZ**, matrícula nº 166, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **com fundamento no Art. 39, incisos de I a V, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 386 de 2021.**

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2024.

Art. 4º - **Registre-se, publique-se.**

Cacimbas - PB, 24 de março de 2025.


MAX DA SILVA ALEXANDRE
PRESIDENTE DO IMCA

TERÇA FEIRA – 25 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA N.º 142/2025 CACIMBAS-PB, 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º ***.828.504-**, ao Cargo Comissionado de **Secretária de Cultura**, símbolo CC-1, vinculado à Secretaria de Cultura do Município Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 143/2025 CACIMBAS-PB, 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a Sra. **MARIA JOSE MARQUES DE LIMA**, portadora do CPF n.º ***.853.534-**, ao Cargo Comissionado de **Secretário Escolar**, símbolo CC-5, vinculado à Secretaria de Educação do Município Cacimbas-PB, conforme estrutura administrativa Lei n.º 285/2015.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 144/2025 CACIMBAS-PB, 24 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 416/2023;
CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o n.º 021/2025;
CONSIDERANDO Termo de Convênio e Autorização de Permuta.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado Permuta Funcional, com o Município de Teixeira/PB, dos servidores municipais efetivos, os Senhores. **JOSE ALEXSANDRO FRAGOSO DA CUNHA** portador do CPF n.º ***.927.644-** e **TEOFILO FERREIRA TERTO NETO**, portador do CPF n.º ***.422.884-**, o presente termo terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado até 31/12/2028.

Art. 2.º A permuta ocorrerá sem prejuízo das condições e atribuições dos servidores, não implicando em alteração da sua remuneração ou vínculo funcional com a Administração Pública.

Art. 3.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Dispensa de Valor N.º 11/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal n.º 14.133/2021

O Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, Sítio Eletrônico da Prefeitura: <https://www.cacimbas.pb.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br. O referido setor estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 21 de março de 2025.

REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

Dispensa de Valor N.º 12/2025

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

O Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, Sítio Eletrônico da Prefeitura: <https://www.cacimbas.pb.gov.br/> ou através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br. O referido setor estará recebendo as propostas até o dia 27 de março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 24 de março de 2025.

REINALDO PEREIRA GUERRA
Secretário de Obras, Urbanismo e Saneamento

